CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 1513
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 865/2013

AUTOR: Vereador Edvaldo Brito

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a relocação do Ponto de Ônibus localizado na Avenida Engenheiro Oscar Pontes nas imediações do Forte da Lagartixa".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Edvaldo Brito sugere ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a relocação do Ponto de Ônibus localizado na Avenida Engenheiro Oscar Pontes nas imediações do Forte da Lagartixa.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 865/2013**, porém salientamos que o objeto desta Indicação tem maior agilidade se realizada através de Requerimento Administrativo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica

Alfredo Mangueira

Waldir Pires

Paulo Magalhães

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto